



ATA 004/2025

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Aos 22 dias do mês de maio de 2025, às 15 horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42, os membros do Conselho Municipal de Previdência: Anny Caroliny Rios Aguiar, Amanda Assaid de Alvarenga, Célio Ângelo da Silva, Gisele Aparecida Custódio, Natércia Mara Chagas de Oliveira, Priscila Mariana Marques e Rodrigo Rozenil Alves, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.790/2025, juntamente com os membros da Diretoria do Instituto, Rodrigo Neves de Oliveira Sousa - Diretor-Presidente; Cláudia Luiza Aguiar - Diretora de Benefícios; e Erlon Frank dos Santos - Diretor Administrativo e Financeiro. Dando início à reunião, o Diretor-Presidente apresentou o relatório analítico de investimentos referente ao dia 30 de abril de 2025, emitido pela Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, contendo o demonstrativo do valor do patrimônio, que totalizou R\$ 25.909.304,21. Os investimentos apresentaram um retorno acumulado de 4,20%, acima da meta acumulada de 4,11% (IPCA + 5,02% a.a.). Foram registradas as concessões de aposentadorias recentes, com os devidos trâmites legais. No que se refere aos repasses, foi informado que permanecem inadimplentes as contribuições patronal e suplementar relativas ao período de novembro de 2024 a abril de 2025. Foram mencionados os seguintes ofícios enviados: Ofício nº 041/2025/PREVBOM ao Prefeito; Ofício nº 042/2025/PREVBOM ao Secretário da Fazenda; ambos tratam da cobrança dos repasses em atraso, totalizando R\$ 3.174.249,27. Ofício nº 043/2025/PREVBOM, que solicita a regularização dos juros dos repasses em atraso referentes: à parte patronal de 2023: R\$ 114.467,96; ao retido do servidor de 2024: R\$ 29.658,24; à parte patronal de 2024: R\$ 174.864,37, seguindo deliberação do Conselho. Foi informado o término da fase interna do processo de licitação referente ao Censo Previdenciário e à contratação de Consultoria de Investimentos. Quanto aos questionamentos do cálculo atuarial, especialmente quanto às alíquotas aplicadas e à evolução dos dados apontados, foi solicitado ao atuário os devidos esclarecimentos. Foram realizadas reuniões com o Sr. Prefeito, o assessor jurídico e o Secretário de Planejamento para definição da contratação do software em atendimento às exigências do SIAFIC. Foi realizada a aquisição de um dispositivo de telefonia móvel, visando aprimorar a comunicação e o suporte às atividades do PREVBOM. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Anny Caroliny Rios Aguiar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Natércia Mara Chagas de Oliveira, Anny Caroliny Rios Aguiar, Priscila Mariana Marques, Erlon Frank dos Santos, Gisele Aparecida Custódio, Célio Ângelo da Silva, Amanda Assaid de Alvarenga